



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
"Gabinete do Prefeito"

DECRETO N° 007/2015, de 11 de junho de 2015

Determina a antecipação da Feira Livre do dia 20 de Junho de 2015 (sábado) para o dia 19 de Junho de 2015 (sexta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, as festividades a se realizar a partir do dia 19 de junho de 2015, na Cidade de Juru, dentro do Calendário de Eventos da Tradicional Festa Junina, deste Município;

CONSIDERANDO, a participação substancial da população Juruense e dos Municípios Circunvizinhos a estas festividades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a Feira Livre do dia 20 de Junho de 2015 (sábado) para o dia 19 de Junho de 2015 (sexta-feira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Juru, Estado da Paraíba;
em 11 de Junho de 2015.


Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional